



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL), tendo por objetivo possibilitar o intercâmbio e ações de estímulo ao desenvolvimento profissional e institucional.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Ivory Coelho Neto e a **FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL)**, representada pelo Professor Augusto Manuel Gomes da Silva Dias,

I - Decidem estabelecer **TERMO DE COOPERAÇÃO** e instituir os respectivos procedimentos, nas seguintes áreas:

- 1) Intercâmbio de docentes da FDUL, membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça RS na realização de projetos científicos ou pedagógicos destinado ao aperfeiçoamento funcional, resguardado o interesse institucional;
- 2) Realização de Cursos, Seminários, Palestras e ciclos de estudos a serem disponibilizados aos membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça RS.

II - As partes desenvolverão os melhores esforços no sentido de facilitar iniciativas de formação, de investigação e de colaboração em projectos científicos ou pedagógicos, ou de preparação de projectos de colaboração geral entre o corpo docente da FDUL, membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça RS (congressos, visitas, candidaturas comuns a projectos internacionais, ou outras), agilizando todos os procedimentos que venham a decorrer sob a égide deste **TERMO DE COOPERAÇÃO**, procurando assegurar os apoios financeiros e logísticos que diminuam os custos para cada participante.

Nesse sentido, as Partes neste **TERMO DE COOPERAÇÃO** designarão, cada uma, representantes para uma Comissão Paritária que ficará especialmente encarregada da concepção e execução das iniciativas necessárias.

III - Os Docentes da FDUL, membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça RS, na realização de projetos científicos ou pedagógicos tem, entre outros, o dever de:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

– Promover a intensificação dos contactos pessoais e institucionais que favoreçam a realização das finalidades de cooperação entre as Partes neste acordo;

– Manter informada a Instituição de Origem quanto ao desenvolvimento das suas actividades.

IV - As Partes entendem que o presente TERMO DE COOPERAÇÃO não esgota todas as possibilidades de colaboração entre elas, mormente no desenvolvimento conjunto de projectos e programas de investigação e de ensino, na realização de eventos académicos, no intercâmbio de publicações, na integração em redes internacionais. Para esses outros interesses de cooperação fica desde já aberta a via de Acordos pontuais que especifiquem os respectivos programas de trabalho e definam os direitos das Partes relativos aos resultados dessas outras formas de cooperação.

V - As Partes entendem que o presente TERMO DE COOPERAÇÃO não prejudica os convites dirigidos a docentes para, a título individual e sem encargo para as suas respectivas instituições de origem, participarem em quaisquer eventos institucionais, científicos ou universitários.

VI - O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigora pelo prazo de um ano a contar da sua celebração, sendo automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos, salvo denúncia de qualquer das Partes, comunicada com um mês de antecedência em relação ao fim do prazo.

Feito em dois exemplares originais, em Porto Alegre e em Lisboa.

Data: 21 de novembro de 2013.

IVORY COELHO NETO
Procurador-Geral de
Justiça em exercício

AUGUSTO MANUEL GOMES DA SILVA DIAS
Professor representante da Faculdade
de Direito da Universidade de Lisboa.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: